

PORTARIA Nº 4.484/PR/2019

Designa juiz leigo para atuar em unidade jurisdicional do Sistema dos Juizados Especiais do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012, e o art. 5º da Resolução do Órgão Especial nº 792, de 23 de abril de 2015,

CONSIDERANDO os resultados do processo seletivo de juízes leigos, regido pelo Edital nº 1/2015, publicados no Diário do Judiciário Eletrônico de 23 de novembro de 2015 e homologados em 4 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO que o prazo de validade da seleção pública regida pelo Edital nº 1/2015 foi prorrogado por 2 (dois) anos, a contar do dia 4 de dezembro de 2017, nos termos da Portaria da Presidência nº 3.917, de 24 de novembro de 2017; CONSIDERANDO o disposto no item 16.3 do Edital de Processo Seletivo de Juízes Leigos nº 1/2015;

CONSIDERANDO o que constou no Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0041108-11.2019.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o juiz leigo Geovane Furtado da Costa para atuar junto ao 2º Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional dos Juizados Especiais da Comarca de Barbacena.

Art. 2º O juiz leigo designado nos termos do art. 1º desta Portaria deverá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste ato normativo, apresentar-se à respectiva unidade jurisdicional e subscrever o termo de compromisso previsto no art. 5º, inciso II, da Portaria Conjunta da Presidência nº 478, de 20 de janeiro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 1º de julho de 2019.

Desembargador NELSON MISSIAS DE MORAIS, Presidente